



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 245, DE 19 DE JUNHO DE 1978.

EMENTA: Transfere veículos inservíveis da Câmara Municipal para o Patrimônio da Prefeitura local e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Duque de Caxias autorizada a transferir para o Patrimônio da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias os carros inservíveis, abaixo especificados:

<u>MARCA</u>	<u>ANO</u>	<u>MOTOR</u>	<u>SÉRIE</u>
Willys-Rural	1968	88-303-855	88126-00,080
Willys-Rural	1968	88-303-862	88322-00,188
Willys-Rural	1970	80-357-667	300 - 473 (tipo 130)
Willys-Rural	1970	80-357-767	300 - 460 (tipo 6-130)
Ford -Rural	1972	409 - 049	2A81A-351760
Ford - Rural	1972	420 - 066	LA2AME-02641,

Art. 2º - A Câmara Municipal de Duque de Caxias incluirá em Mensagem do Executivo, oportunamente, que tratar de alienação de veículos, os carros considerados inservíveis no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 164, de 12 de abril de 1977, que autoriza a venda desses veículos pela Mesa Executiva da Câmara.

Art. 4º - A presente Resolução produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 19 de junho de 1978.

José Carlos Lacerda

Presidente